



NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO Nº 36/2017 – CJPA

Curitiba, 30 de novembro de 2017

À
FBS SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME
A/C Sr. Guilherme de Paula Karam
Av. da República, 4180 - Parolin
Curitiba/PR CEP 80220-430

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPAGAS Nº 17/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

Prezado Senhor,

A Companhia Paranaense de Gás – Compagas, sociedade de economia mista estadual, concessionária do serviço de distribuição de gás canalizado no Estado do Paraná, através da Comissão de Julgamento de Processo Administrativo, serve-se do presente para **NOTIFICÁ-LO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**, nos termos da decisão anexa, constante às fls. 44 do Processo Administrativo nº 006/2017

Encontram-se anexos, ainda, o Relatório Final e o Parecer Jurídico nº 235/2017, constantes às fls.42/43, respectivamente, dos autos do referido Processo Administrativo.

Faculta-se ao interessado a interposição de recurso ou representação, conforme o caso, ao Diretor-Presidente da Compagas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, nos termos do Art. 162, inciso IX e 94, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Atenciosamente,


Gisele Uhlmann Koppe

**Coordenadora da Comissão de Julgamento de Processo Administrativo em exercício
Companhia Paranaense de Gás – Compagas**

*(Anexo 8 - Norma Aplicação de Sanções Administrativas Decorrentes
de Licitações e Contratos Administrativos)*